

## MINUTA DE PLANO DE TRABALHO

### 1 – DADOS DO SERVIÇO

- 1.1. **Tipo de Serviço:** Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos
- 1.2. **Modalidade (quando for o caso):** Centro de Desenvolvimento Social e Produtivo
- 1.3. **Capacidade de atendimento:** 120 vagas
- 1.4. **Nº total de vagas:**
  - 1.4.1. **Turnos:** 2 turnos
  - 1.4.2. **Nº de vagas x turnos:** 40 período matutino / 80 período vespertino
  - 1.4.3. **Nº de vagas x gêneros (se for o caso):**
- 1.5. **Distrito possível para instalação do serviço:** Jardim Ângela
- 1.6. **Área de abrangência do serviço (em distrito):** Distritos da Subprefeitura de M' Boi Mirim.

### 2– IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE

- 2.1. **Nome da OSC:** Associação Comunitária Monte Azul
- 2.2. **CNPJ:** 51.232.221/0001-26
- 2.3. **Endereço completo:** Rua Francisco Xavier de Abreu, 483, Jardim Monte Azul.
- 2.4. **CEP:** 05836-180
- 2.5. **Telefone(s):** 5852-3600
- 2.6. **Endereço eletrônico da OSC:**  
[monteazul@monteazul.org.br](mailto:monteazul@monteazul.org.br) / [ivete@monteazul.org.br](mailto:ivete@monteazul.org.br) / [cleide-coutinho@monteazul.org.br](mailto:cleide-coutinho@monteazul.org.br)
- 2.8. **Nome do (a) Presidente da OSC:** Ute Else Ludovike Craemer
  - 2.8.1. **CPF:** 757.225.348-20
  - 2.8.2. **RG/Órgão Emissor:** RNE: W 5709790 – SE/DPMAF/DPF
  - 2.8.3. **Endereço completo:** Avenida Tomáz de Sousa, 673, Jardim Monte Azul

### **3 – DESCRIÇÃO DA REALIDADE OBJETO DA PARCERIA**

A Associação Comunitária Monte Azul é fruto da iniciativa de Ute Craemer, pedagoga alemã que, em 1976, começou a atender crianças da favela Monte Azul em sua própria casa, nas imediações da comunidade. A partir de 1983, as atividades se ampliaram para mais uma favela, a Peinha, e para mais um bairro periférico, Horizonte Azul. Com 40 anos de atuação, os programas oferecidos pela Associação transformaram crianças que pediam ajuda de porta em porta, em pessoas conscientes, que hoje participam da comunidade exercendo seu papel de cidadão, trabalhando e lutando por um mundo mais justo e de igual oportunidade para todos. A população beneficiada atualmente gira em torno de 5.000 pessoas diretamente e suas famílias indiretamente.

O bairro Horizonte Azul está localizado às margens da represa Guarapiranga, divisa da cidade de São Paulo e Itapeverica da Serra no extremo da zona sul, região caracterizada no Índice Paulista de Vulnerabilidade Social como Vulnerabilidade Muito alta - Segunda pior renda, baixo nível de escolaridade, chefes de família muito jovens e majoritariamente de mulheres.

Devido à baixa oferta de empregos na região a população tem a necessidade de trabalhar a muitos quilômetros de suas residências e os transportes coletivos possuem grandes deficiências, não existindo nenhum com roteiro direto para o grande centro da cidade. Com isto os responsáveis pelas famílias passam mais de 12 horas ausentes.

A comunidade caracteriza-se por uma população oriunda de diversas localidades do país, principalmente Bahia, Minas Gerais e Pernambuco. São de baixa renda com a média familiar de até 2 salários mínimos, e ainda há muitas famílias que sobrevivem de programas sociais como Bolsa Família o que torna a qualidade de vida bastante precária.

As ocupações mais comuns dos chefes de família são: Construção civil, trabalho doméstico, vendedores ambulantes, porteiros, serviços gerais e pequenos comércios locais.

As famílias são em sua maioria composta por mais de 3 filhos, sendo que uma grande parte tem como arrimo, somente a mãe, que, portanto, fica ausente da vida diária dos filhos como já foi citado no texto acima. Estes vão a escola pública e se não existisse o atendimento de contra turno escolar, eles permaneceriam ociosos, e expostos ao tráfico e violência das ruas, durante um período todo, colocando suas vidas em maior vulnerabilidade e risco. Sendo as crianças as maiores prejudicadas, pois as ofertas de lazer e políticas públicas são insuficientes, gerando uma grande procura por nossos serviços, conseqüentemente fila de espera.

As moradias existentes no bairro são precárias, muitas são de alvenaria inacabada. A cerca de 5 anos existe um terreno que foi invadido por um grupo que se denomina sem teto, são mais de 400 famílias com média de 5 componentes, maioria crianças abaixo de 14 anos, eles próprios construíram cubículos de madeira em condições de extrema pobreza, o acesso a eletricidade e água é clandestino.

As escolas da região atendem parcialmente a demanda exigida pelo bairro. Não existe Posto Policial nas proximidades e as UBS (Unidades Básicas de Saúde) não consegue atender a realidade da região deixando muitos usuários sem atendimento de saúde especializado.

Na histórica situação de profunda desigualdade em que vivemos em São Paulo, as pessoas menos favorecidas estão limitadas em suas possibilidades de desenvolvimento e aumento de renda. Generalizando, aceitam a realidade social na qual nasceram e permaneceram vivendo sempre. A educação tradicional tem se provado tanto necessária como importante, mas insuficiente, para as demandas sociais, sendo necessária a ação de outras políticas públicas de Proteção Social, que possibilite o protagonismo social.

A existência de um CEDESP contribui com esse território e suas necessidades de maneira a prestar um serviço completo à família:

Garantia de espaço seguro, organizado, acolhedor e de convivência ao usuário de 15 a 17 anos a fim de que não fiquem expostos às vulnerabilidades do território no período de contraturno escolar.

Oferece condições materiais e infraestrutura adequada e suficiente para o trabalho realizado

Acolhimento e registro das informações das famílias com garantia de encaminhamentos para desdobramentos e soluções.

Período de atividades suficiente para oferecer desenvolvimento de habilidades e capacidades, bem como promover o espaço de convivência em segurança.

De modo a suprir as deficiências ocorridas por conta de rendas insuficientes números de membros das composições familiares, o CEDESP oferece alimentação diária, visando atender as necessidades nutricionais básicas dos usuários.

E, mediante a realidade deste território, o serviço, pode contribuir para o desenvolvimento profissional do usuário, seja ele jovem em busca do primeiro emprego, seja o chefe de família em busca de atualizar seus conhecimentos, ou seja, o chefe de família que precisa se preparar para retornar ao mercado de trabalho, garantindo o acesso a recursos e conteúdos de qualidades para sua formação profissional. Assim como a possibilidade da inserção do núcleo familiar no serviço, propicia caminhos ainda mais versáteis e sólidos para um efetivo fortalecimento de vínculos através desse espaço de convivência diário.

Esse atendimento de referência, com equipe de trabalho devidamente preparada, com foco no fortalecimento no vínculo familiar, oferece ao território ganho qualitativo e quantitativo em desenvolvimento, e minimiza os reflexos das diversas vertentes de vulnerabilidades existentes e impactantes em cada família, bem como menor taxa de evasão no serviço como elevação das habilidades e competências desse público.

Nosso maior objetivo é de contribuir para a ampliação e fortalecimento dos vínculos familiares com ações interventivas coerentes a realidade da exclusão social destas comunidades.

#### **4 – DESCRIÇÃO DAS METAS A SEREM ATINGIDAS E PARÂMETROS PARA AFERIÇÃO DE SEU CUMPRIMENTO**

##### **Dimensão: Estrutura física e administrativa**

###### **Indicadores:**

Cômodos e mobiliários estão sendo utilizados no semestre conforme o aprovado no Plano de Trabalho

###### **Parâmetros:**

- \* **INSUFICIENTE:** Cômodos e mobiliários encontram-se em desconformidade com o previsto no Plano de Trabalho, afetando o desenvolvimento das atividades do serviço.
- \* **INSATISFATÓRIO:** Cômodos e mobiliários encontram-se em desconformidade com o Plano de Trabalho, mas isso não afeta o desenvolvimento das atividades do serviço.
- \* **SUFICIENTE:** Cômodos e mobiliários encontram-se de acordo com o previsto no Plano de Trabalho
- \* **SUPERIOR:** Cômodos e mobiliários encontram-se para além do aprovado no Plano de Trabalho, com provisões adicionais com potencial para impactar positivamente sobre as atividades desenvolvidas.

1.2. Disponibilidade de materiais e artigos socioeducativos, pedagógicos, lúdicos e esportivos para realização das atividades, bem como de insumos que garantam as ofertas específicas da tipologia do serviço, previstos no Plano de Trabalho.

###### **Parâmetros:**

- \* **INSUFICIENTE:** Materiais e artigos socioeducativos, pedagógicos, lúdicos e esportivos, bem como insumos referentes a ofertas específicas, encontram-se em desconformidade com o previsto no Plano de Trabalho, afetando o desenvolvimento das atividades do serviço.
- \* **INSATISFATÓRIO:** Materiais e artigos socioeducativos, pedagógicos, lúdicos e esportivos, bem como insumos referentes a ofertas específicas, encontram-se em desconformidade com o previsto no Plano de Trabalho, mas isso não afeta o desenvolvimento das atividades do serviço.
- \* **SUFICIENTE:** Materiais e artigos socioeducativos, pedagógicos, lúdicos e esportivos, bem como insumos referentes a ofertas específicas, encontram-se em conformidade com o previsto no Plano de Trabalho.
- \* **SUPERIOR:** Materiais e artigos socioeducativos, pedagógicos, lúdicos e esportivos, bem como insumos referentes a ofertas específicas, encontram-se para além do previsto no Plano de Trabalho, com potencial para impactar positivamente sobre a qualidade das atividades desenvolvidas.

### 1.3. Cômodos e mobiliários se encontram em perfeitas condições de uso

#### Parâmetros:

- \* **INSUFICIENTE:** Cômodos e mobiliários encontram-se em condições de uso inadequadas, afetando o desenvolvimento das atividades do serviço.
- \* **INSATISFATÓRIO:** Cômodos e mobiliários encontram-se em condições de uso inadequadas, mas isso não afeta o desenvolvimento das atividades do serviço.
- \* **SUFICIENTE:** Cômodos e mobiliários encontram-se em perfeitas condições de uso
- \* **SUPERIOR:** Cômodos e mobiliários encontram-se em perfeitas condições de uso, com implantação de sistema de avaliação periódica do grau de satisfação do usuário.

#### **Dimensão: Serviços, Processos ou Atividades**

#### Indicadores:

2.1. Percentual de Relatórios, Prontuários, Plano de Desenvolvimento do Usuário- PDU (usuários da PSB) / Plano Individual de Atendimento - PIA (usuários da PSE) / Plano de Desenvolvimento Familiar - PDF elaborados ou atualizados no semestre.

#### Parâmetros:

- \* **INSUFICIENTE:** Menos de 70% dos usuários com relatórios e prontuários elaborados ou atualizados no semestre;
- \* **INSATISFATÓRIO:** Entre 70% e 80% dos usuários com relatórios e prontuários elaborados ou atualizados no semestre;
- \* **SUFICIENTE:** Entre 81% e 99% dos usuários com relatórios e prontuários elaborados ou atualizados no semestre;
- \* **SUPERIOR:** 100% dos usuários com relatórios e prontuários elaborados ou atualizados no semestre.

### **3. Dimensão: Produtos ou Resultados**

#### Indicadores:

3.1. Número de usuários atendidos / capacidade parceirizada do serviço

#### Parâmetros:

- \* **INSUFICIENTE:** Inferior a 70%
- \* **INSATISFATÓRIO:** 70% a 80%

\* **SUFICIENTE:** Entre 81% e 90%

\* **SUPERIOR:** Maior que 90%

3.2. Cardápio elaborado nos termos do Manual Prático de Alimentação da SMADS e com participação dos usuários do serviço

Parâmetros:

\* **INSUFICIENTE:** Cardápio em desacordo com o Manual Prático de Alimentação da SMADS

\* **INSATISFATÓRIO:** Cardápio elaborado nos termos do Manual Prático de Alimentação da SMADS, mas sem provas de divulgação nos serviços e/ou de participação dos usuários em sua formulação.

\* **SUFICIENTE:** Cardápio elaborado nos termos do Manual Prático de Alimentação da SMADS, com divulgação no serviço e com participação dos usuários em sua formulação.

\* **SUPERIOR:** Cardápio elaborado nos termos do Manual Prático de Alimentação da SMADS, com divulgação no serviço e com participação dos usuários em sua formulação, com implantação de sistema de avaliação periódica do grau de satisfação do usuário.

3.3. Execução das atividades previstas no Plano de Ação Semestral, compreendendo todas as suas dimensões.

Parâmetros:

\* **INSUFICIENTE:** Realização de menos de 70% das atividades previstas no Plano de Ação Semestral

\* **INSATISFATÓRIO:** Realização de 70% a 80% das atividades previstas no Plano de Ação Semestral

\* **SUFICIENTE:** Realização de 81% a 95% das atividades previstas no Plano de Ação Semestral

\* **SUPERIOR:** Realização de 96% a 100% das atividades previstas no Plano de Ação Semestral

3.4. Implantação de mecanismos de apuração da satisfação dos usuários do serviço e de canais de participação dos usuários na elaboração do Plano de Ação

Parâmetros:

\* **INSUFICIENTE:** Nenhum mecanismo de apuração da satisfação dos usuários do serviço ou de participação dos usuários na elaboração do Plano de Ação implantado

\* **INSATISFATÓRIO:** Implantação de mecanismo de apuração da satisfação dos usuários e/ou de participação dos usuários na elaboração do Plano de Ação, mas sem comprovação de adesão de, no mínimo, 20% dos usuários do serviço.

\* **SUFICIENTE:** Implantação de mecanismo de apuração da satisfação dos usuários e de participação dos usuários na elaboração do Plano de Ação, com comprovação de adesão de, no mínimo, 20% dos usuários do serviço;

\* **SUPERIOR:** Implantação de mecanismo de apuração da satisfação dos usuários e de participação dos usuários na elaboração do Plano de Ação, com comprovação de adesão de mais de 50% dos usuários do serviço.

#### **4. Dimensão: Recursos Humanos**

Indicadores:

4.1. Percentual de profissionais que participaram de ao menos uma capacitação/ atualização de conhecimento no semestre, ofertada pela OSC, pela SMADS ou outras instituições

Parâmetros:

\* **INSUFICIENTE:** Menos de 50% dos profissionais participaram de ao menos uma capacitação/ atualização de conhecimento no semestre

\* **INSATISFATÓRIO:** Entre 50% e 70% dos profissionais participaram de ao menos uma capacitação/ atualização de conhecimento no semestre

\* **SUFICIENTE:** Entre 71% e 90% dos profissionais participaram de ao menos uma capacitação/ atualização de conhecimento no semestre

\* **SUPERIOR:** Mais de 90% dos profissionais participaram de ao menos uma capacitação/ atualização de conhecimento no semestre.

4.2. Adequação da força de trabalho, no semestre, ao quadro de recursos humanos previsto na legislação concernente à tipificação

Parâmetros:

\* **INSUFICIENTE:** Quadro de RH encontra-se em desacordo ao previsto na legislação, havendo déficit de mais de 01 funcionário em quantidade e/ou qualificação exigida.

\* **INSATISFATÓRIO:** Quadro de RH encontra-se em desacordo ao previsto na legislação, havendo um déficit de 01 funcionário em quantidade e/ou qualificação exigida.

\* **SUFICIENTE:** Quadro de RH encontra-se completo em relação ao definido pela legislação, ou incompleto, mas dentro do prazo legalmente previsto para substituições.

\* SUPERIOR: Quadro de RH em quantidade superior à estabelecida na tipificação.

## 5 – FORMA DE CUMPRIMENTO DAS METAS

DIMENSÃO ESTRUTURA FÍSICA E ADMINISTRATIVA	
INDICADORES	META
Cômodos e mobiliários estão sendo utilizados no semestre conforme o aprovado no Plano de Trabalho	Instalações distribuídas adequadamente para a realização do atendimento específico ao mesmo, com ambientes organizados e acolhedores. Mobiliários em condições de atendimento, com quantidades suficientes à utilização diária, com realização de reparo, manutenção e adequação sempre que identificada a necessidade.
Disponibilidade de materiais e artigos socioeducativos, pedagógicos, lúdicos e esportivos para realização das atividades, bem como de insumos que garantam as ofertas específicas da tipologia do serviço previstas no Plano de Trabalho.	Materiais específicos disponibilizados por salas, conforme a necessidade das atividades de cada eixo; Materiais variados para uso cotidiano; Disposição e organização dos mesmos em armários distribuídos por salas, com perfeitas condições para uso.
Cômodos e mobiliários se encontram em perfeitas condições de uso	Limpeza e higiene realizada diariamente pelo agente operacional; Manutenção dos espaços externos e internos mediante demandas pontuais. Solicitação de profissional terceirizado para a realização de reparos específicos de elétrica, hidráulica, adequações de estrutura física para garantir qualidade e efetividade do mesmo. Mobiliários em adequada condição de uso, e submetidos a reparo e manutenção sempre que apresentada a necessidade. Estabelecida avaliação periódica do usuário para monitoramento da satisfação.



**DIMENSÃO: SERVIÇOS, PROCESSOS OU ATIVIDADES**

<b>INDICADORES</b>	<b>META</b>
Percentual de Relatórios, Prontuários, Plano de Desenvolvimento do Usuário- PDU (usuários da PSB) / Plano Individual de Atendimento - PIA (usuários da PSE) / Plano de Desenvolvimento Familiar - PDF elaborados ou atualizados no semestre.	Entre 81% e 99% dos usuários com relatórios e prontuários elaborados ou atualizados no semestre. Registro efetivo e simultâneo das ações feitas com usuários e família, (atendimentos, encaminhamentos, encontros de família, visitas, frequência atualização de dados no tocante a sinalizar resultados e evolução alcançada através do trabalho realizado). Cumprimento dos prazos legais para envio de relatórios mensais e/ou específicos quando solicitado.



DIMENSÃO PRODUTOS OU RESULTADOS	
INDICADORES	META
Número de usuários atendidos / capacidade parceirizada do serviço	Atendimento semanal de 40 usuários no período matutino e 80 no período vespertino, totalizando capacidade diária de 120 usuários.
Cardápio elaborado nos termos do Manual Prático de Alimentação da SMADS e com participação dos usuários do serviço	Considerando, o Manual Prático de Alimentação da SMADS, a participação avaliativa dos usuários, a linha de pensamento da Organização sobre alimentação saudável, natural, biodinâmica, o cardápio é elaborado pelos profissionais de Nutrição da organização, visando oferecer uma alimentação balanceada tanto quanto adequada ao público atendido.
Execução das atividades previstas no Plano de Ação Semestral, compreendendo todas as suas dimensões.	O Plano de Ação Semestral contempla as seguintes Dimensões e suas respectivas atividades: <b>Dimensão Usuários:</b> Eixos Gestão e Negócios, Tecnologia da Informação, Produção Cultural e Design. Atividade com os Módulos Convívio e Mundo do Trabalho passeios e visitas específicas e de lazer. <b>Dimensão Família:</b> Encontros com famílias, socioeducativos e de convivência, Escuta e Acolhida Individual, Visitas Domiciliares, Encaminhamentos para esta e demais secretarias, participação em eventos institucionais. <b>Dimensão Território:</b> Articulação com a rede socioassistencial e demais políticas públicas, apropriação e articulação com o território, e participação em eventos Institucionais, formativos e de fortalecimento da rede. <b>Dimensão Trabalhadores do Serviço:</b> Parada Técnica, com formações específicas da Organização. Participação nas capacitações oferecidas pela SMADS, (Vocação, Fóruns e Formações da Rede intersetorial). Capacitação continuada oferecida pela Organização (Curso Mainumby) com temas específicos para orientadores e técnicos especializados.



<p>Implantação de mecanismos de apuração da satisfação dos usuários do serviço e de canais de participação dos usuários na elaboração do Plano de Ação</p>	<p>Realização de pesquisa individual mensal com usuários para coleta de informações e monitoramento da satisfação dos mesmos.</p> <p>Realização de pesquisa individual com famílias para coleta de informações e monitoramento da satisfação dos mesmos, ao final dos encontros bimestrais.</p> <p>Realização de pesquisa de satisfação e avaliativa geral dos usuários e famílias, ao encerramento de cada semestre.</p>
--	---

#### DIMENSÃO: RECURSOS HUMANOS

INDICADORES	META
<p>Percentual de profissionais que participaram de ao menos uma capacitação/ atualização de conhecimento no semestre, ofertada pela OSC, pela SMADS ou outras instituições.</p>	<p>Participação mínima de 90% da equipe em capacitações, espaços de defesa de direitos do território e das famílias, formações, atualizações de conhecimentos oferecidas pela OSC, SMADS ou outras instituições.</p> <p>Participação 100% da equipe na Parada Técnica Mensal</p>
<p>Adequação da força de trabalho, no semestre, ao quadro de recursos humanos previsto na legislação concernente à tipificação.</p>	<p>Para a execução deste serviço o quadro de RH contará com a seguinte composição:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>1 Gerente de Serviços – Nível superior – 40 horas</li><li>1 Assistente Técnico – Nível superior - 40 horas</li><li>4 Técnicos Especializados – Nível médio – 40 horas</li><li>1 Técnico Especializado – Nível médio – 20 horas</li><li>1 Auxiliar Administrativo – Nível médio – 40 horas</li><li>1 Cozinheiro – Nível médio – 40 horas</li><li>2 Agentes operacionais – Nível Fundamental - 40 horas</li></ul>

## **6 – DETALHAMENTO DA PROPOSTA**

Ofertar proteção social a jovens e adultos a partir de 15 anos até 59 anos em situação de vulnerabilidade e risco social por meio de intervenção social planejada que cria situações a desafiadoras, estimular e orientar os usuários na construção e reconstrução de suas histórias e vivências individuais e coletivas na família e no território a fim de favorecer aquisições para o alcance da autonomia, do protagonismo, da cidadania, para equiparação de oportunidades; para o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, para garantia de direitos.

### **6.1. Público alvo**

Jovens e adultos de 15 até 59 anos nas seguintes condições:

- Pertencentes a famílias beneficiárias de programas de transferência de renda;
- Em situação de isolamento em suas expressões de ruptura de vínculos, desfiliação, solidão, apartação, exclusão, abandono;
- Em situação de vulnerabilidade social e / ou risco pessoal;
- Com vivência de violência e, ou negligência;
- Fora da escola ou com defasagem escolar superior a 2 (dois) anos;
- Em situação de acolhimento;
- Egressos de cumprimento de medida socioeducativas em meio aberto;
- Egressos ou vinculados a programa de combate a violência, abuso, ou exploração sexual;
- Egressos de medidas de proteção do Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA;
- Em situação de rua;
- Em situação de vulnerabilidade em consequência de deficiências.

### **6.2. Informações das instalações a serem utilizadas**

O Serviço funcionará em Imóvel próprio disponibilizado pela organização, situado à Rua Agatino de Esparta, 25 - Jardim Horizonte Azul - distrito Jardim Ângela - CEP: 04963 130 - São Paulo – SP.

Será disponibilizado para seu funcionamento:

- Uma sala para atendimento individualizado, dos usuários e famílias, garantindo privacidade e acolhimento dos mesmos;
- Uma sala para o Técnico;
- Uma sala para o Gerente de Serviço e para o Auxiliar Administrativo.
- Refeitório com capacidade para 50 pessoas, cujo período vespertino tem a divisão de 2 horários de 30 minutos para as refeições.
- Uma sala para desenvolvimento do Eixo Tecnologia da Informação
- Uma sala para desenvolvimento do Eixo Gestão e Negócios
- Uma sala para desenvolvimento do Eixo Produção Cultural e Design
- Uma cozinha com dispensa
- 4 banheiros distribuídos nas proximidades das diversas salas com divisão masculino e feminino.
- 1 banheiro com acessibilidade.

- Uma biblioteca
- Uma quadra de esportes.
- Área externa livre disponível para atividades diversas.
- Um salão multiuso para atividades diversas.

Todos os espaços possuem ventilação e iluminação adequada, extintor de incêndio, e são organizados e higienizados diariamente pelos agentes operacionais.

### **6.3. Vinculação da ação com as orientações do Plano Municipal de Assistência Social e diretrizes nacionais – LOAS, PNAS, SUAS, TIPIFICAÇÃO NACIONAL, PROTOCOLOS DE GESTÃO INTEGRADA DE SERVIÇOS, BENEFÍCIOS DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA**

A vinculação da ação com a Política de Assistência Social será norteada com as orientações do Plano Municipal de Assistência Social e diretrizes nacionais – LOAS, PNAS, SUAS/ Proteção Social Básica/ CRAS/ Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, Protocolo de Gestão integrada de Serviços e Benefícios de Transferência de Renda; Portaria SMADS Nº 29 de 21 de agosto de 2014 – Norma Técnica do Serviço de Convivência e Fortalecimentos de Vínculos, modalidade Centro de Desenvolvimento Social e Produtivo para Adolescentes, Jovens e Adultos – CEDESP, Instrução Normativa SMADS 03, de 31 de agosto de 2018, com redação alterada pela IN 01/SMADS/2019. Para garantir a efetividade dessa articulação o CEDESP oferece espaços socioeducativos e de convivência para esclarecer aos usuários e famílias como atua as políticas acima citadas, e a quem são destinadas. Identificar durante ato da matrícula, escuta individual ou visita domiciliar o perfil de vulnerabilidade da família e apresentar a mesma estes recursos da Política da Assistência como rede de apoio.

O CEDESP mantém permanente articulação com o CRAS de referência para inserção no CAD Único. Garante às famílias que o SUAS e suas vertente é uma ferramenta de direitos, onde a família sabe que está amparada, e tem um caminho para minimizar os impactos causados pela exposição à alta vulnerabilidade.

A Organização propõe atender os princípios norteadores da legislação citada acima, quanto à proteção social básica a jovens e adultos a partir de 15 anos até 59 anos com o objetivo de prevenir situações de risco por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições, e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, destinado à população em situação de vulnerabilidade e risco social decorrente da ausência de renda, a privação aos serviços públicos e fragilização de vínculos afetivos - relacionais e de pertencimento social. (PNAS - Resolução nº 145, de 15 de outubro de 2004, do CNAS).

### **6.4. Forma de acesso dos usuários e controle da demanda ofertada**

Demanda encaminhada e/ou validada pelo CRAS de abrangência. Inclusão de 40% dos usuários preferencialmente, do território, desde que sejam validados pelo técnico de referência do CRAS, Gestor de Parceria do Serviço, e 60% da capacidade de atendimento destinada aos encaminhamentos realizados pelo CRAS de abrangência, conforme Resolução CIT nº 01/2009.

#### **6.5. Metodologia a ser desenvolvida na acolhida e no trabalho social de modo a evidenciar as estratégias de atuação para alcance das metas**

A organização semestral se dará em três módulos, sendo: Módulo I – Convívio com oferta mínima de 120 horas para ambos os períodos. Módulo II – Mundo do Trabalho e Módulo III Formação Inicial e Continuada que juntos devem perfazer um total de 440 horas. O Módulo Formação Inicial e Continuada oferecerá capacitação em três eixos com a seguinte distribuição de vagas: Gestão e Negócio – 40 vagas, Tecnologia da Informação – 40 vagas, Produção Cultural e Design, 40 vagas.

São os objetivos para cada módulo:

##### **Módulo I: Convívio**

- Complementar as ações da família e comunidade na proteção e desenvolvimento social dos jovens no fortalecimento dos vínculos familiares e sociais;
- Assegurar espaços de referência para o convívio grupal, comunitário e social e o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo, de modo a desenvolver a sua convivência familiar e comunitária;
- Identificar necessidades, motivações, habilidades e talentos, possibilitar a ampliação do universo artístico e cultural, a fim de estimular o desenvolvimento de potencialidades para novos projetos de vida;
- Oportunizar vivências que valorizem, estimulem e potencializem a condição de escolher e decidir, contribuindo para o desenvolvimento da autonomia, do protagonismo social e da formação cidadã;
- Ampliação do universo informacional, artístico e cultural dos jovens;
- Desenvolvimento de potencialidades para a construção de projetos de vida;
- Desenvolvimento de competências para compreensão crítica da realidade social e do mundo contemporâneo;
- Alcance da autonomia e do protagonismo social, estimulando a participação na vida pública e a formação cidadã;
- Incentivar a inserção, reinserção e permanência dos jovens no sistema educacional e no sistema de saúde;

## **Módulo II: Mundo do Trabalho**

- Possibilitar o reconhecimento do trabalho e da formação profissional como um direito de cidadania;
- Oportunizar a ampliação de conhecimentos e informações sobre o mundo do trabalho, visando à inclusão do jovem no mundo do trabalho;
- Propiciar a construção de um projeto orientador da trajetória de vida pessoal e profissional do jovem, que leve em conta seus talentos, conhecimentos e desejos.

## **Módulo III: Formação - Inicial e Continuada**

- Contribuir para a vivência de experiências enriquecedoras e análogas aos contextos de trabalho, a fim de que o usuário possa ingressar no mundo do trabalho, consciente de suas habilidades, competências e talentos;
- Relacionar a teoria e a prática de forma interdisciplinar para o aperfeiçoamento pessoal e profissional;

E ainda, dos objetivos específicos, dos Cursos de Capacitação Inicial e Continuada que serão desenvolvidos no CEDESP.

### **6.6. Forma de monitoramento e avaliação dos resultados**

O serviço será monitorado através do levantamento de dados e informações. Será realizado mensal e semestral. Através dos dados de execução faremos uma análise de eficiência do processo e resultados em relação aos objetivos e metas traçados, obteremos assim subsídios para o replanejamento e tomada de decisões, com vistas ao aperfeiçoamento do serviço.

- Apresentaremos relatório mensal demonstrando o atendimento prestado com os aspectos quantitativos e qualitativos, considerados, respectivamente, a capacidade e o número de beneficiários, bem como os resultados alcançados, e a DEMES – Declaração Mensal da Execução do Serviço Sócio Assistencial e Quadro Situacional.

De acordo com o Plano de Ação Semestral apresentado (Atividades com Família), realizaremos reuniões com famílias onde as mesmas avaliarão o nosso trabalho. Serão preenchidos os instrumentais de atividade, registradas as críticas e dados os encaminhamentos (adequação).

Serão realizadas avaliações do serviço pelos usuários através de questionários. Serão avaliados os espaços físicos, as atividades, os profissionais e a alimentação. Todo material será registrado e constarão de nossos relatórios ao CRAS e serão compartilhados e discutidos com toda a equipe para buscarmos a melhoria de nosso atendimento e a adesão ao serviço. Após análise da equipe serão dados os retornos aos grupos de usuários.

### **6.7. Demonstração de metodologia do trabalho social com famílias**

Considerando a vulnerabilidade presente e impactante do território, e as consequências causadas nas composições familiares, é necessário atuar de forma a conscientizar as famílias como membros e sujeitos de direitos, corresponsáveis no processo de desenvolvimento integral de seu núcleo familiar, assegurando este convívio e também o comunitário. Trabalhar as vulnerabilidades em caráter preventivo, protetivo e proativo, com encontros individuais, coletivos, de convivência, socioeducativos, de orientação e geração de renda.

Uma vez que a família chega ao serviço, no ato da matrícula é realizada a entrevista individual a fim de monitorar as vulnerabilidades apresentadas por este núcleo. A família é encaminhada ao CRAS para inserção ou atualização do CAD Único, quando ainda não faz parte do cadastro. Há encaminhamentos para outras secretarias, de acordo com a necessidade. É realizada a visita domiciliar, de acordo com a prioridade da demanda apresentada, e durante o tempo de permanência no serviço a família é acompanhada, orientada, e inserida em ações que venham a desenvolver o protagonismo familiar assim como o fortalecimento dos vínculos. Esse trabalho se estabelece através da seguinte metodologia:

#### **Acolhida e escuta**

Atendimento aos usuários, famílias e moradores da comunidade (adolescentes e adultos). Todos os dias das dentro do horário de atendimento do serviço. Atendimento realizado em uma sala que possibilita a escuta acolhedora, preservando e garantindo a privacidade do usuário e família. As conversas são registradas nos devidos instrumentais e seus possíveis desdobramentos são monitorados pela equipe de trabalho. Dependendo do caso, encaminhamento de relatório para o CRAS e seu devido acompanhamento pelo gerente de serviço ou encaminhamento para outras instâncias da rede de atendimento ao cidadão.

### **Realização de entrevistas e visitas domiciliares**

As visitas serão realizadas pelo Assistente Técnico conforme prioridade das demandas de vulnerabilidades e também para avaliar a possibilidade da inclusão nos Programas de Transferência de Renda; para as famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família em cumprimento ou não das condicionalidades ou em outras situações que fizerem necessária durante permanência do usuário e família no serviço.

### **Orientação e encaminhamentos**

Após a realização de todos os tipos de atendimento às famílias: visitas, escuta individual, atendimentos será realizado o preenchimento do formulário de visitas domiciliares e trabalho com famílias, e roteiro de observações, será feita uma avaliação para realização dos encaminhamentos que forem necessários.

### **Fortalecimento da função protetiva da família**

- Aproximação das pessoas de modo individual e coletivo para fortalecimento de vínculos entre usuários, serviço e comunidade de modo geral, além do fortalecimento da função protetiva familiar, realizado bimestralmente através dos Encontros de Famílias.
- Palestras que contribuem para a construção e ampliação do universo cultural da comunidade, com diversos temas selecionados a partir das reuniões de diagnóstico e sugestões das próprias famílias. Nesses encontros serão passadas informações das possibilidades de cultura e lazer existentes nas proximidades e no município, e principalmente informações sobre as atualidades das políticas públicas do território, pertinentes ao acesso e inclusão das famílias.
- A valorização da cultura de origem das famílias é possível através da convivência, e da observação de suas colocações durante sua participação nas atividades oferecidas. Para isto as famílias serão convidadas a participarem dos eventos Institucionais: Feira do Trabalho, Festa Junina, Caminhada das Lanternas, Festa dos Povos, Caminhada dos Desafios, entre outras ações que envolvem oficinas artísticas e artesanais, saraus literários, acesso a Biblioteca, debates, exposições culturais e os Encontros Socioeducativos e de Convivência bimestrais.

### **Identificação e encaminhamento das famílias que possuam perfil para inserção em programas de transferência de renda;**

Através da demanda espontânea - preenchimento da Ficha de Inscrição/Matrícula/Desligamento do CEDESP, que possibilitará a identificação da necessidade de proteção social, famílias em situação de vulnerabilidade e risco e as necessidades de fortalecimento da função protetiva das famílias. Se a família não tiver o Número de Identificação Social – NIS, será orientada a comparecer ao CRAS para cadastramento no CadÚnico, por meio da Ficha de Encaminhamento. Posteriormente, o nº do NIS será apontado na ficha de Inscrição/Matrícula/Desligamento.

### **Realização de grupos de convívio e fortalecimento de vínculos**

- Participação nos eventos institucionais, festas, palestras e exposições com os usuários, seus familiares e comunidade.
- Passeios onde os familiares dos usuários são convidados a participarem.

### **Avaliação**

Visa à avaliação das famílias no que tange ao atendimento prestado neste serviço, o que implica na oportunidade de as mesmas expressarem opiniões e reivindicações, contribuindo naturalmente para o desenvolvimento da proteção familiar e melhorias na qualidade do atendimento.

### **6.8. Demonstração de conhecimento e capacidade de articulação com serviços da rede socioassistencial local e políticas públicas setoriais, no âmbito territorial.**

O serviço atua em articulação com o CRAS / CREAS M'Boi Mirim, Conselho Tutelar, UBS Local, as escolas do entorno e demais políticas públicas.

Desenvolve, juntamente com o CRAS, a articulação com a rede de proteção social do território, na perspectiva da intersetorialidade, visando o fortalecimento do vínculo familiar e a sustentabilidade das ações desenvolvidas, de forma a reparar as condições de vulnerabilidade.

A articulação acontece através de ações em parcerias, visando oferecer ao usuário, família e comunidade uma rede de apoio e informação completa na garantia de direitos.

CRAS Jardim Ângela / M'Boi Mirim – encaminhamentos das famílias para inserção, atualização ou serviços específicos, a partir do pré agendamento online, realizado pelo serviço, após ato da matrícula ou quando apresentada a demanda.

Articulação com UBS Jardim Horizonte Azul-Oferta aos usuários do serviço de palestras ministrada pela UBS sobre sustentabilidade, uma vez ao semestre divulgação e acolhida no espaço das companhias de vacinação, em campanhas de vacinação ou quando solicitado pela UBS; acolhimentos pontuais a usuários;

Escola Amélia Kerr de Nogueira: alcance de vagas nas escolas do entorno, bem como a divulgação das vagas disponíveis do serviço, ao início do semestre; estudo e acompanhamento de casos conforme demandas;

CEU Vila do Sol: parceria na utilização do espaço para realização de eventos com famílias do serviço, uma vez ao semestre; utilização dos recursos culturais quando ofertados pelo mesmo.

Recicla Vera Cruz – oferta de visitação aos usuários com finalidade de orientação e informação ao mesmo, uma vez ao semestre.

CCA Jardim Horizonte Azul, CCA Bananal – divulgação via e-mail sobre a disponibilidade de vagas no serviço para inserção dos usuários com 15 anos completos, visando manter o atendimento socioeducativo.

CJ Arco – divulgação sobre a disponibilidade de serviço para inserção de usuários com 17 anos ou mais; troca de experiências a cerca dos trabalhos socioeducativos.

Conselho Tutelar – contato ou encaminhamento realizado pelo serviço quando identificada Necessidade.

FUNCAD - Violência? Não Muito obrigado! (Projeto específico da OSC) – encaminhamento de usuário e/ou família inserida no serviço (conforme necessidade apresentada e faixa etária pertinente ao estabelecido pelo projeto) para atendimentos com profissionais de saúde sendo alguns deles: Nutricionista, Psicólogo, Fonoaudiólogo, Neuropediatra, Musicoterapeuta, Terapeuta artístico, entre outros.

Oferta de vagas para usuários encaminhados pelos serviços, Medida Sócio Educativa Ângela I e SASF I, no Jardim Vera Cruz.

#### 6.9. Detalhamento dos recursos humanos na gestão do serviço tendo como referencia o quadro de recursos humanos estabelecido na Portaria 46/SMADS/2010, quanto a profissionais e suas quantidades:

6.9.1. Especificar no quadro de recursos humanos a formação de cada profissional, bem como, a carga horária, habilidades, atribuições e competências.

CARGO	QUANTIDADE	ESCOLARIDADE	CARGA HORÁRIA SEMANAL
Gerente de Serviços II	1	Nível Superior	40 horas
<b>COMPETÊNCIAS</b>			
Escolaridade de nível superior com desejável experiência de atuação e/ou gestão em programas, projetos ou serviços socioassistenciais, com prioridade no âmbito da Política da Assistência Social.			
<b>HABILIDADES</b>			
Necessário conhecimento atualizado da Política da Assistência Social, das premissas do SUAS, das normativas e legislações vigentes. Abertura para articulação com o território, valores éticos, escuta atenta, capacidade de resolução de conflitos, foco, concentração e dedicação no gerenciamento financeiro, social e pedagógico do serviço, atenção na condução de serviço observando se está em conformidade ao previsto no Plano de Trabalho e no objetivo do alcance das metas, estabelecendo estratégias para esta finalidade.			

Clareza, objetividade, liderança.

#### ATRIBUIÇÕES

Elaborar o planejamento mensal e semestral em conjunto com a equipe técnica levando em conta a legislação vigente e as necessidades dos usuários do serviço e de suas famílias;

Organizar e monitorar as atividades conforme planejamento mensal;

Monitorar os encaminhamentos feitos pelo serviço à rede socioassistencial e demais serviços públicos;

Articular com CRAS/CREAS e demais serviços da rede socioassistencial, visando à qualificação dos encaminhamentos do usuário, em especial para a inclusão das famílias nos programas de transferência de renda;

Promover articulações e parcerias com as redes sociais do território;

Responsabilizar-se pela gestão administrativa, que compreende os instrumentais de controles técnicos e financeiros;

Realizar e/ou supervisionar a aquisição e administrar a distribuição dos materiais necessários ao desenvolvimento das atividades do serviço;

Realizar o processo seletivo dos funcionários que atendam aos requisitos da proposta do serviço e à demanda dos usuários, com o acompanhamento do técnico do CRAS, supervisor do serviço;

Emitir relatórios quando solicitado;

Requisitar da Organização Social, quando necessário, a possibilidade de aquisição de equipamento necessário para o desenvolvimento do trabalho;

Promover reuniões de avaliação de atividades em conjunto com a equipe técnica para a manutenção ou redirecionamento delas;

Avaliar o desempenho dos funcionários;

Coordenar a avaliação das atividades junto à equipe técnica, bem como, com os usuários;

Encaminhar a DEMES e o relatório mensal das ações desenvolvidas para o Gestor da Parceria do CRAS referência do serviço;

Apresentar mensalmente os documentos que compõem o Ajuste Financeiro Mensal nos termos dos artigos 120 e 121 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018, referente ao mês anterior.

Elaborar com o Gestor da Parceria do CRAS referência do serviço o cronograma de visitas domiciliares, sempre que for necessário.

CARGO	QUANTIDADE	ESCOLARIDADE	CARGA HORÁRIA SEMANAL
Assistente Técnico	1	Nível Superior	40 horas
<b>COMPETÊNCIAS</b>			
Escolaridade de nível superior, preferencialmente, com experiência técnica na área de formação para atuação no âmbito socioassistencial.			
<b>HABILIDADES</b>			



Necessário dominar a comunicação em público para conduzir trabalhos com famílias, ser organizado com as documentações, domínio na resolução de conflitos, atuar eticamente mediante as entrevistas individuais e visitas domiciliares, escuta atenta no relacionamento com usuários, famílias e comunidade, conhecer os equipamentos do território para fortalecer a rede através de ações vinculadas, dominar tecnologias básicas para otimização do trabalho, capacidade de conduzir grupos, conhecimentos ativo das políticas públicas e premissas do SUAS.

#### ATRIBUIÇÕES

Participar da elaboração do planejamento mensal e semestral levando em conta a legislação vigente e as necessidades dos usuários do serviço;

Realizar visita domiciliar, quando necessário, produzindo relatórios pertinentes a sua área de atuação;

Fazer entrevista de inclusão do usuário no serviço e, após matrícula efetuada, encaminhá-lo ao CRAS para inclusão no CADÚNICO;

Elaborar relatório, quando houver abandono ou o afastamento do usuário e efetuar os devidos encaminhamentos ao CRAS, rede socioassistencial e demais serviços públicos conforme situação apresentada;

Elaborar relatórios, quando necessário, relativos ao atendimento e encaminhamento realizado com o usuário e sua família;

Proceder a orientação e encaminhamento dos usuários e suas famílias aos CRAS/CREAS, rede socioassistencial e demais serviços públicos;

Informar e discutir com os educadores os direitos socioassistenciais e suas respectivas legislações, sensibilizando-os para a identificação de situações de risco, suspeita de violência, abandono, maus-tratos, negligência e abuso sexual;

Orientar os usuários, familiares e/ou responsáveis sobre os programas de transferência de renda e documentos necessários;

Orientar, encaminhar e auxiliar na obtenção de documentos quando necessário;

Acolher, identificar, elaborar e encaminhar relatório para o CRAS/CREAS sobre situações de risco suspeita de violência, abandono, maus-tratos, negligência, abuso sexual contra o usuário, consumo de drogas e gravidez;

Discutir em reuniões da equipe técnica, bem como, com o Gestor da Parceria do CRAS os casos que necessitem de providências;

Organizar e executar ações com os usuários e sua família, de modo individual ou em grupo, favorecendo o exercício da autonomia, do protagonismo, da convivência e do fortalecimento de vínculos;

Pesquisar e visitar os recursos socioassistenciais e, também, os serviços das demais políticas públicas do território;

Receber, avaliar e encaminhar sugestões dos usuários sobre as atividades do serviço;

Elaborar e acompanhar o preenchimento dos instrumentais necessários para o desenvolvimento e controle das atividades do serviço;

CARGO	QUANTIDADE	ESCOLARIDADE	CARGA HORÁRIA SEMANAL
Auxiliar Administrativo	1	Nível Médio	40 horas

**COMPETÊNCIAS**

Escolaridade de nível médio, com experiência comprovada nas rotinas administrativas e domínio sobre ferramentas de automação de escritório. Imprescindível conhecimento de informática: Internet e Pacote Office

**HABILIDADES**

Necessário: capacidade de concentração, pontualidade na atuação com prazos, organização, conhecimento na rotina administrativa do serviço, habilidades matemáticas, comunicação clara e objetiva.

**ATRIBUIÇÕES**

Participar das reuniões com o gerente e a equipe técnica a fim de garantir o fluxo de informações;  
Participar na organização dos documentos que compõem o Ajuste Financeiro Mensal do serviço;  
Auxiliar nos processos administrativos de compras, estoques e organização do serviço;  
Realizar serviços externos quando designado;  
Auxiliar no controle e distribuição do material de escritório e do material pedagógico;  
Auxiliar na alimentação do banco de dados disponibilizado pela SMADS;  
Participar do preenchimento dos instrumentais, a partir de dados fornecidos pelo gerente e equipe técnica, de controles técnico-financeiros.

CARGO	QUANTIDADE	ESCOLARIDADE	CARGA HORÁRIA SEMANAL
Técnico Especializado II	4	Nível Médio	40 horas
Técnico Especializado II	1	Nível Médio	20 horas

**COMPETÊNCIAS**

Escolaridade de nível médio, com conhecimento ou experiência na área de atuação técnica.

**HABILIDADES**

Necessário conhecimento e domínio do conteúdo a ser ministrado, ser perceptivo, observador, exercitar boa escuta, capacidade de solucionar conflitos, ter criatividade, resiliência, empatia, facilidade na condução de grupos variados com exposição à vulnerabilidades sociais, ser pontual, organizado, imparcial, considerar as individualidades do grupo para a elaboração das atividades, ser proativo, trabalhar em equipe, conhecimento das políticas públicas e premissas do SUAS.

**ATRIBUIÇÕES**

Realizar atividade socioeducativa voltada aos interesses e necessidades dos usuários, de acordo com as normativas técnicas previstas na Política Pública de Assistência Social;  
Planejar, organizar, executar e avaliar as atividades relativas aos módulos I, II ou III, com responsabilidade, ética e postura profissional adequada.  
Orientar e acompanhar os usuários de acordo com a programação e orientação técnica estabelecida, observando as possíveis dificuldades dos usuários e propondo em conjunto com a equipe técnica do CEDESP

atividades para superação das mesmas;  
 Pesquisar e visitar os recursos socioassistenciais e demais políticas públicas do território, quando necessário, para as atividades propostas;  
 Participar do planejamento, implantação e execução das atividades do serviço;  
 Zelar pela limpeza e organização dos ambientes, materiais e equipamentos utilizados nas atividades;  
 Controlar a frequência e o desenvolvimento dos usuários na execução das atividades internas e externas, comunicando à equipe técnica eventuais problemas;  
 Informar e discutir com os usuários os direitos socioassistenciais e suas respectivas legislações;  
 Informar ao gerente sobre situações que indiquem alteração no comportamento dos usuários como: suspeita de risco, consumo de drogas, violência, abandono, negligência, abuso sexual, maus-tratos e gravidez;  
 Receber e encaminhar ao gerente sugestões dos usuários sobre as atividades do serviço.

CARGO	QUANTIDADE	ESCOLARIDADE	CARGA HORÁRIA SEMANAL
Cozinheiro	1	Nível Médio	40 horas

#### COMPETÊNCIAS

Escolaridade de nível médio, preferencialmente com experiência comprovada na área.

#### HABILIDADES

Necessária boa elaboração de cardápio com base no Manual Prático de Alimentação da SMADS, habilidade na prática de manuseio e preparação de alimentos em grandes quantidades, atenção e concentração, boas práticas de higiene.

#### ATRIBUIÇÕES

Organizar e controlar todas as ações pertinentes à elaboração das refeições;  
 Distribuir as tarefas referentes ao pré-preparo e ao preparo das refeições entre seus auxiliares;  
 Realizar a preparação das refeições segundo o cardápio planejado a partir do esquema alimentar proposto pela SMADS;  
 Conhecer os métodos de cozimento e padrões de qualidade dos alimentos e suas preparações;  
 Trabalhar adequadamente com os materiais e os equipamentos mantendo-os sempre em boas condições de uso;  
 Manter a organização, controle, higiene e limpeza da cozinha e dependências em geral;  
 Afixar o cardápio semanal em local visível.

CARGO	QUANTIDADE	ESCOLARIDADE	CARGA HORÁRIA SEMANAL
Agente Operacional	2	Alfabetizado	40 horas

#### COMPETÊNCIAS

Necessário estar alfabetizado, com experiência comprovada na atuação nas áreas de limpeza e manutenção.



HABILIDADES
Necessária habilidade e boas práticas de manutenção e higiene, pontualidade, noções de segurança na execução de produtos, ferramentas e equipamentos de manutenção.
ATRIBUIÇÕES
Auxiliar o cozinheiro na elaboração do cardápio do dia; Executar as tarefas de pré-preparo e de preparo de refeições a ele designadas; Realizar e manter a higiene, limpeza e arrumação dos ambientes relacionados à cozinha, tais como refeitório e despensa, entre outros; Trabalhar adequadamente com os materiais e os equipamentos, mantendo-os sempre em boas condições de uso. Atribuições na limpeza, manutenção, vigilância e apoio geral: Executar e manter serviços de manutenção, higienização, limpeza e arrumação nos ambientes do serviço; Zelar e vigiar o espaço físico do serviço, quando necessário; Apoiar a equipe de trabalho em atividades rotineiras a fim de manter o bom atendimento aos usuários.

#### **6.9.2. Especificar a distribuição dos profissionais para a operacionalização e gestão do serviço para a garantia dos resultados e metas propostas**

##### **Gerente de Serviço II:**

O Gerente de Serviço é responsável por atuar em torno das Dimensões: Estrutura Física e Administrativa, Serviços, Processos e Atividades, Produtos e Resultados, Recursos Humanos, bem como designar e orientar a equipe para as funções cabíveis, conforme exigido por cada cargo dentro do quadro do serviço. Para que sejam atingidas as metas estabelecidas no Plano de Trabalho, o Gerente possui funções específicas que envolvem toda a rotina de trabalho de serviço, bem como orientação clara e objetiva à equipe para a busca do mesmo ideal, dentre elas são:

Organização e participação de reunião com toda a equipe às quintas feiras durante uma hora para estudo de portarias e livros que possibilitem melhor desenvolvimento do trabalho Socioassistencial;

Durante a semana o Gerente juntamente com o Técnico e acompanha e orienta Técnicos Especializados de acordo com as demandas apresentadas;

Visitas às famílias junto ao Assistente técnico sempre que necessário;

Acolhida e escuta das famílias e comunidade realizando orientações e encaminhamentos para a rede (articulação no território)

Participa do preenchimento de ficha de matrícula nas trocas de semestre;

Preenchimento e envio mensalmente de relatórios e instrumentais para o Gestor da Parceria do CRAS;

Semanalmente verificação dos gastos junto ao auxiliar administrativo e preenchimento de planilha de prestação de contas;

Mensalmente reunião com a equipe da cozinha para elaboração de cardápio e alinhamento do trabalho;

Avaliação trimestral individual de cada um da equipe, através de formulário elaborado pela Organização Social;

Participação mensal em curso de formação de educadores comunitários oferecido pela Organização aos sábados com temas relevantes ao trabalho sócio assistencial.

Acompanha a supervisão do Gestor da Parceria.

Comparece mensalmente ao CRAS para envio do Ajuste Financeiro Mensal

Uma vez ao mês participação no Fórum da Assistência Social da região;

#### **Assistente Técnico:**

Na Dimensão Serviços, Processos ou Atividades, o Técnico atua em atendimento ao Parâmetro Percentual de Relatórios, Prontuários, Plano de Desenvolvimento do Usuário- PDU (usuários da PSB) / Plano Individual de Atendimento - PIA (usuários da PSE) / Plano de Desenvolvimento Familiar - PDF elaborados ou atualizados no semestre, e seus resultados se pautam na conclusão das seguintes ações:

Participação na reunião para estudo de Portarias e livros que possibilitem melhor desenvolvimento do trabalho Socioassistencial.

Acompanhar horário de entrada, saída, refeições dos usuários e atividades quando solicitado pelo Técnico Especializado.

Acompanhar semanalmente a frequência dos usuários e registrar em instrumental;

Contato telefônico, visitas, e atendimentos em casos de excessivo número de faltas, evasões.

Elaboração de relatório de visita e discussão de caso com Gerente e Técnico Especializado.

Acolhida e escuta das famílias e comunidade realizando orientações e encaminhamentos para a rede (articulação no território);

Organizar, realizar e registrar mensalmente reunião socioeducativa com as famílias e usuários com a proposta de acompanhar as atividades realizadas no mês e fortalecer os vínculos.

Registrar no Instrumental frequência das famílias que participaram das reuniões, e os atendimentos individuais, encaminhar para o gerente.

Atualiza e organiza prontuário do usuário e família

Participação em Fóruns, capacitações da Organização e do território quando disponíveis.

#### **Auxiliar Administrativo:**

Auxiliar na organização dos documentos que compõem o processo do Ajuste Financeiro Mensal

Auxiliar na atualização dos gastos mensais do serviço;

Auxiliar na atualização da agenda das atividades e da equipe técnica;

Realizar serviços externos quando designado;

Auxiliar no controle e distribuição do material de escritório, do material pedagógico e alimentos da despensa, através de verificação semanal e registro de controle de estoque;

Redigir e enviar lista de pedidos de compras de alimentos semanais (hortifrúti) e mensais (não perecíveis) e outros materiais de escritório ou materiais pedagógicos para o setor de compras.

Auxiliar na alimentação do banco de dados disponibilizados por SMADS;

Participação na reunião com toda a equipe.

#### **Técnico Especializado II:**

Na Dimensão Produtos e resultados, o Técnico Especializado atua para o alcance das metas estabelecidas aos parâmetros: Número de usuários atendidos / capacidade parceirizada do serviço, Execução das atividades previstas no Plano de Ação Semestral, compreendendo todas as suas dimensões, e seus resultados se pautam na conclusão das seguintes funções:

Recepciona diariamente a entrada dos usuários;

Planeja e desenvolve as atividades diárias de acordo com o eixo ministrado;

Registra diariamente a frequência dos usuários e comunica ao Assistente Técnico usuários que estejam em excesso de faltas.

Realiza mensalmente o relatório das atividades desenvolvidas e encaminha para o Assistente Técnico e Gerente.

Realiza mensalmente a lista de solicitação de materiais e encaminha ao Auxiliar Administrativo.

Comunica ao Assistente Técnico alterações de postura e comportamento dos usuários.

Atua na reunião socioeducativa com as famílias em desenvolvimento de oficinas e temas.

Acompanha e orienta o momento das refeições e organização do espaço.

#### **Cozinheiro**

Atua em conformidade com a Dimensão Produtos e resultados, e tem como parâmetro o Cardápio elaborado nos termos do Manual Prático de Alimentação da SMADS e com participação dos usuários do serviço, seus resultados se pautam na conclusão das seguintes funções:

Elaboração junto ao Gerente e Nutricionista da OSC de cardápio planejado a partir do esquema alimentar proposto por SMADS;

Preparação das refeições;

Responsável pela organização e limpeza da cozinha;

Distribuição das tarefas da equipe de trabalho da cozinha;

Mensalmente reunião com a equipe da cozinha para elaboração de cardápio e alinhamento do trabalho;

#### **Agente Operacional.**

Atua em conformidade com a Dimensão Estrutura física e administrativa, tem por parâmetro manter Cômodos e mobiliários se encontram em perfeitas condições de uso, e seus resultados se pautam na conclusão das seguintes funções:

Executar e manter serviços de higienização, limpeza e manutenção nos ambientes do serviço.

#### **6.9.3. Especificar a utilização das horas técnicas, quando for o caso:**

Não se aplica.

## 7 – INDICADORES DE AVALIAÇÃO

### DIMENSÃO ESTRUTURA FÍSICA E ADMINISTRATIVA

INDICADOR	PARÂMETRO
<p>Cômodos e mobiliários estão sendo utilizados no semestre conforme o aprovado no Plano de Trabalho</p>	<p>INSUFICIENTE: Cômodos e mobiliários encontram-se em desconformidade com o previsto no Plano de Trabalho, afetando o desenvolvimento das atividades do serviço.</p> <p>* INSATISFATÓRIO: Cômodos e mobiliários encontram-se em desconformidade com o Plano de Trabalho, mas isso não afeta o desenvolvimento das atividades do serviço.</p> <p>* SUFICIENTE: Cômodos e mobiliários encontram-se de acordo com o previsto no Plano de Trabalho</p> <p>* SUPERIOR: Cômodos e mobiliários encontram-se para além do aprovado no Plano de Trabalho, com provisões adicionais com potencial para impactar positivamente sobre as atividades desenvolvidas.</p>
<p>Disponibilidade de materiais e artigos socioeducativos, pedagógicos, lúdicos e esportivos para realização das atividades, bem como de insumos que garantam as ofertas específicas da tipologia do serviço, previstos no Plano de Trabalho.</p>	<p>INSUFICIENTE: Materiais e artigos socioeducativos, pedagógicos, lúdicos e esportivos, bem como insumos referentes a ofertas específicas, encontram-se em desconformidade com o previsto no Plano de Trabalho, afetando o desenvolvimento das atividades do serviço.</p> <p>* INSATISFATÓRIO: Materiais e artigos socioeducativos, pedagógicos, lúdicos e esportivos, bem como insumos referentes a ofertas específicas, encontram-se em desconformidade com o previsto no Plano de Trabalho, mas isso não afeta o desenvolvimento das atividades do serviço.</p> <p>* SUFICIENTE: Materiais e artigos socioeducativos, pedagógicos, lúdicos e</p>

	<p>esportivos, bem como insumos referentes a ofertas específicas, encontram-se em conformidade com o previsto no Plano de Trabalho.</p> <p>* SUPERIOR: Materiais e artigos socioeducativos, pedagógicos, lúdicos e esportivos, bem como insumos referentes a ofertas específicas, encontram-se para além do previsto no Plano de Trabalho, com potencial para impactar positivamente sobre a qualidade das atividades desenvolvidas.</p>
<p>Cômodos e mobiliários se encontram em perfeitas condições de uso</p>	<p>* INSUFICIENTE: Cômodos e mobiliários encontram-se em condições de uso inadequadas, afetando o desenvolvimento das atividades do serviço.</p> <p>* INSATISFATÓRIO: Cômodos e mobiliários encontram-se em condições de uso inadequadas, mas isso não afeta o desenvolvimento das atividades do serviço.</p> <p>* SUFICIENTE: Cômodos e mobiliários encontram-se em perfeitas condições de uso</p> <p>* SUPERIOR: Cômodos e mobiliários encontram-se em perfeitas condições de uso, com implantação de sistema de avaliação periódica do grau de satisfação do usuário.</p>

#### DIMENSÃO SERVIÇOS, PROCESSOS OU ATIVIDADES

INDICADOR	PARÂMETRO
<p>Percentual de Relatórios, Prontuários, Plano de Desenvolvimento do Usuário- PDU (usuários da PSB) / Plano Individual de Atendimento - PIA (usuários da PSE) / Plano de Desenvolvimento Familiar - PDF elaborados ou atualizados no semestre.</p>	<p>INSUFICIENTE: Menos de 70% dos usuários com relatórios e prontuários elaborados ou atualizados no semestre;</p> <p>* INSATISFATÓRIO: Entre 70% e 80% dos usuários com relatórios e prontuários elaborados ou atualizados no semestre;</p>



	<p>* SUFICIENTE: Entre 81% e 99% dos usuários com relatórios e prontuários elaborados ou atualizados no semestre;</p> <p>* SUPERIOR: 100% dos usuários com relatórios e prontuários elaborados ou atualizados no semestre.</p>
--	--

#### DIMENSÃO PRODUTOS OU RESULTADOS

INDICADOR	PARÂMETRO
Número de usuários atendidos / capacidade parceirizada do serviço	<p>INSUFICIENTE: Inferior a 70%</p> <p>* INSATISFATÓRIO: 70% a 80%</p> <p>* SUFICIENTE: Entre 81% e 90%</p> <p>* SUPERIOR: Maior que 90%</p>
Cardápio elaborado nos termos do Manual Prático de Alimentação da SMADS e com participação dos usuários do serviço	<p>INSUFICIENTE: Cardápio em desacordo com o Manual Prático de Alimentação da SMADS</p> <p>* INSATISFATÓRIO: Cardápio elaborado nos termos do Manual Prático de Alimentação da SMADS, mas sem provas de divulgação nos serviços e/ou de participação dos usuários em sua formulação.</p> <p>* SUFICIENTE: Cardápio elaborado nos termos do Manual Prático de Alimentação da SMADS, com divulgação no serviço e com participação dos usuários em sua formulação.</p> <p>* SUPERIOR: Cardápio elaborado nos termos do Manual Prático de Alimentação da SMADS, com divulgação no serviço e com participação dos usuários em sua formulação, com implantação de sistema de avaliação periódica do grau de satisfação do usuário.</p>
Execução das atividades previstas no Plano de Ação Semestral, compreendendo todas as suas dimensões.	<p>* INSUFICIENTE: Realização de menos de 70% das atividades previstas no Plano de Ação Semestral</p> <p>* INSATISFATÓRIO: Realização de 70% a 80% das</p>

	<p>atividades previstas no Plano de Ação Semestral</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>* SUFICIENTE: Realização de 81% a 95% das atividades previstas no Plano de Ação Semestral</li> <li>* SUPERIOR: Realização de 96% a 100% das atividades previstas no Plano de Ação Semestral</li> </ul> <p>3.4. Implantação de mecanismos de apuração da satisfação dos usuários do serviço e de canais de participação dos usuários na elaboração do Plano de Ação</p>
--	--

#### DIMENSÃO RECURSOS HUMANOS

INDICADOR	PARÂMETRO
<p>Percentual de profissionais que participaram de ao menos uma capacitação/ atualização de conhecimento no semestre, ofertada pela OSC, pela SMADS ou outras instituições</p>	<p>INSUFICIENTE: Menos de 50% dos profissionais participaram de ao menos uma capacitação/ atualização de conhecimento no semestre</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>* INSATISFATÓRIO: Entre 50% e 70% dos profissionais participaram de ao menos uma capacitação/ atualização de conhecimento no semestre</li> <li>* SUFICIENTE: Entre 71% e 90% dos profissionais participaram de ao menos uma capacitação/ atualização de conhecimento no semestre</li> <li>* SUPERIOR: Mais de 90% dos profissionais participaram de ao menos uma capacitação/ atualização de conhecimento no semestre.</li> </ul> <p>4.2. Adequação da força de trabalho, no semestre, ao quadro de recursos humanos previsto na legislação concernente à tipificação</p>

O indicador sintético da parceria corresponderá ao percentual resultante da somatória dos pontos atribuídos para cada indicador aplicável ao serviço, dividida pela somatória dos pontos máximos dos

indicadores aplicáveis e multiplicado por 100 (cem), e será classificado em quatro parâmetros que subsidiará a manifestação final com relação à execução do objeto da parceria:

- \* INSUFICIENTE: 0 a 30%;
- \* INSATISFATÓRIO: 31% a 60%;
- \* SUFICIENTE: 61% a 90%;
- \* SUPERIOR: 91% a 100%

1º Com base no indicador sintético de que trata o caput, deverão ser adotadas as seguintes providências:

\* INSUFICIENTE: rejeição da execução do objeto e rescisão do Termo de Colaboração, com base no artigo 60, I, desta Instrução Normativa, observando o procedimento disposto no artigo 114 da mesma norma;

\* INSATISFATÓRIO: aprovação da execução do objeto com ressalva e aplicação de Plano de Providências Geral;

\* SUFICIENTE: aprovação da execução do objeto.

\* SUPERIOR: aprovação da execução do objeto.

2º - A aferição dos resultados "INSATISFATÓRIO" ou "INSUFICIENTE", em qualquer dos indicadores, demandarão Plano de Providências Específico do Indicador a ser aplicada pelo Gestor da Parceria à OSC parceira.

3º - A obtenção de resultado "INSATISFATÓRIO" no indicador sintético da parceria de que trata o caput deste artigo, por duas prestações de contas parciais consecutivas ou quatro intercaladas no período de vigência da parceria, acarretará à SAS a adoção das medidas cabíveis para rescisão do Termo de Colaboração, com fundamento no artigo 60, I, desta Instrução Normativa, observando o procedimento disposto no artigo 114 da mesma norma, dispensada a aplicação de Plano de Providência Geral.

Data: 05/06/2020



(Nome e Cargo do Representante Legal da OSC)

Cleide dos Santos Coutinho

Procuradora

RG: 30.360.577-7

CPF: 275.472.888-04

Associação Comunitária Monte Azul  
51.232.221/0001-20  
Cleide dos Santos Coutinho  
RG: 30.360.577-7  
CPF: 275.472.888-04  
Representante Legal

**Anexo I**

**PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA PARCERIA**

**1.1.** Descrição de receitas expressa pelo valor do convênio (De acordo com o valor informado no INSTRUMENTAL PARA INSTALAÇÃO DE PARCERIA POR TERMO DE COLABORAÇÃO): R\$ 68.819,19

**1.1.1.** Valor mensal (de acordo com isenção ou não da OSC), incluindo aluguel e IPTU, quando for caso: R\$ 68.819,19

**1.1.2.** Valor Anual ou do período (valor mensal x quantidade de meses no exercício): R\$825.830,28

**1.1.3.** Valor Total da Parceria (valor mensal x 60 meses ou quantidade de meses se inferior a 60): R\$ 4.129.151,4

**1.2.** Descrição de despesas dos custos diretos e indiretos (conforme modelo a seguir)

**PREVISÃO DE RECEITAS E DESPESAS - PRD**

<b>SAS</b>	<b>M'Boi Mirim</b>
<b>NOME DA OSC</b>	<b>Associação Comunitária Monte Azul</b>
<b>NOME FANTASIA</b>	<b>CEDESP Jardim Horizonte Azul</b>
<b>TIPOLOGIA</b>	<b>Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos</b>
<b>EDITAL</b>	
<b>Nº PROCESSO DE CELEBRAÇÃO</b>	<b>6024.2020/000.5140-0</b>
<b>Nº TERMO DE COLABORAÇÃO</b>	

OSC SEM ISENÇÃO COTA PATRONAL	
OSC COM ISENÇÃO COTA PATRONAL	X
OSC COM ISENÇÃO COTA PATRONAL E PIS	

**RECEITAS**

<b>VALOR MENSAL DE REPASSE</b>	<b>68.819,19</b>
<b>VALOR DE IPTU</b>	
<b>VALOR DE ALUGUEL</b>	
<b>TOTAL DO REPASSE MENSAL</b>	<b>68.819,19</b>

**CONTRAPARTIDAS**



TIPO	VALOR
Valor de Contrapartida em BENS	98.028,30
Valor de Contrapartida em SERVIÇOS	
Valor de Contrapartida em RECURSOS FINANCEIROS	

### DESPESAS

ITENS DE DESPESAS (LDO)	MROSC		TOTAL
	CUSTO DIRETO	CUSTO INDIRETO	
Remuneração de pessoa e Encargos Relacionados	37.969,21	0,00	37.969,21
Outras Despesas (incluir valor mensal de IPTU)	29.978,92	871,06	30.849,98
VALOR MENSAL	67.948,13	871,06	68.819,19
Aluguel de imóvel	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL MENSAL DE DESPESA</b>	<b>67.948,13</b>	<b>871,06</b>	<b>68.819,19</b>

### INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

#### Previsão das Despesas por Custos

	CODIGO	DESCREVER OS ITENS PREVISTOS NA TIPOLOGIA	VALOR ESTIMADO
CUSTOS DIRETOS	RE	Recursos Humanos	28.388,80
	RE	Encargos Sociais e Trabalhistas	3.151,14
	RE	Despesas Obrigatórias por força de lei ou acordo ou convenção coletiva de trabalho	305,81
	RE	Fundo Reserva	6.123,46
	OD	Despesas com Concessionárias do Serviço	2.104,00
	OD	Material para Trabalho Socioeducativo e Pedagógico	4.208,00
	OD	Alimentação	15.203,14
	OD	Outras Despesas decorrentes diretamente das necessidades do serviço	565,24
	OD	Taxas de Serviço Público ou Exercício de Poder de Polícia	52,60
	OD	Material de Escritório e Expediente	315,60
	OD	Despesas com aquisição de bens permanentes	339,80
	OD	Material de Higiene e Limpeza	1.603,87
	OD	Transporte de usuário, quando necessário, e para o serviço de acordo com as necessidades das ações do trabalho	855,62
	OD	Manutenção e reforma do imóvel	2.416,66
	OD	Manutenção e reparo de bens permanentes	2.314,40

#### Observações:

1 - O CODIGO = "RE" quando tratar-se de "Remuneração de Recursos Humanos e Encargos Relacionados"; "OD" quando tratar-se de "Outras Despesas" e "AL" quando tratar-se de "Aluguel" de imóvel

2 - DESCREVER OS ITENS PREVISTOS NA TIPOLOGIA = descrição relacionada no artigo 79 da Instrução Normativa xx/SMADS/2018.



CUSTOS INDIRETOS	CODIGO	DESCREVER OS ITENS	VALOR ESTIMADO
	OD	Serviços de Contabilidade	871,06

Observações:

1 - O CODIGO = "RE" quando tratar-se de "Remuneração de Recursos Humanos e Encargos Relacionados"; "OD" quando tratar-se de "Outras Despesas" e "AL" quando tratar-se de "Aluguel" de imóvel

2 - DESCRERER OS ITENS PREVISTOS NA TIPOLOGIA = descrição relacionada no artigo 79 da Instrução Normativa xx/SMADS/2018.

**CUSTOS DIRETOS - Remuneração de Recursos Humanos**

CARGO (Descrever individualmente)	TURNO	CARGA HORÁRIA	REMUNERAÇÃO
Gerente de Serviço	8 às 17 h	40 h/s	4.425,49
Técnico	8 às 17 h	40 h/s	3.194,87
Auxiliar Administrativo	8 às 17 h	40 h/s	1.748,83
Técnico Especializado	8 às 17 h	40 h/s	3.212,00
Técnico Especializado	8 às 17 h	40 h/s	3.212,00
Técnico Especializado	8 às 17 h	40 h/s	3.212,00
Técnico Especializado	8 às 17 h	40 h/s	3.212,00
Técnico Especializado	10 às 14 h	20 h/s	2.135,80
Cozinheiro	8 às 17 h	40 h/s	1.462,30
Agente Operacional	8 às 17 h	40 h/s	1.286,75
Agente Operacional	8 às 17 h	40 h/s	1.286,75
QUANTIDADE TOTAL DE TRABALHADORES: 11			28.388,80

**CUSTOS DIRETOS - Despesas obrigatórias por força de lei ou acordo ou convenção coletiva de trabalho;**

DESCRIÇÃO	VALOR
FGTS - 8%	2.271,10
PIS - 1%	283,88
VT - 2,10%	596,16
Exames Admissionais, Demissionais e Periódicos	154,50
Plano Odontológico	151,31

**CUSTOS DIRETOS - Fundo Provisãoado**

VALOR TOTAL DA FOLHA DE PAGAMENTO	ALÍQUOTA	VALOR PROVISIONADO
-----------------------------------	----------	--------------------



28.388,80

21,57%

6.123,46

Obs.: ALÍQUOTA = no mínimo 21,57% da folha de pagamento.

### CONTRAPARTIDAS

TIPO	DESCRIÇÃO	VALOR
B	Aparelhos Eletrodomésticos	16.920,00
B	Aparelhos Eletroeletrônicos	16.050,00
B	Mobiliário	14.840,00
B	Informática	36.720,00
B	Utensílios	13.498,30

Obs.: TIPO = "B" para bens; "S" para serviços e "F" para financeira

Data:

Nome do Presidente ou Procurador ou Gerente do Serviço:

Cleide dos Santos Coutinho

Nº do RG: 30.360.577-7

Nº do CPF: 275.472.888-04

Assinatura:

Associação Comunitária Monte Azul  
51.232.221/0001-30  
Cleide dos Santos Coutinho  
RG: 30.360.577-7  
CPF: 275.472.888-04  
Representante Legal

1.3. Descrição das despesas que serão rateadas (utilizar os itens 1.3.1. a 1.3.6 para cada despesa rateada)

### MEMÓRIA DE CÁLCULO DE RATEIO DE DESPESAS

Observação: este Demonstrativo deve ser elaborado em papel timbrado da OSC

SAS	M'Boi Mirim
TIPOLOGIA	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo
NOME FANTASIA	CEDESP Jardim Horizonte Azul
EDITAL	
Nº PROCESSO DE CELEBRAÇÃO	- 6024.2020/000.5140-0
Nº PROCESSO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS	
Nº TERMO DE COLABORAÇÃO	



Associação Comunitária  
**MonteAzul**

Data	Nº do Documento Fiscal	Fornecedor ou Beneficiário	Descrição da Despesa	Tipo de Custo (CD para custo direto / CI para custo indireto)	Unidades envolvidas no rateio (Ex.: SAS-XX/CCA...; SME/CEI...; OSC) e nº do TC	Valor Total da Despesa	Valor Rateado para a unidade onde está sendo apresentada esta Memória
			<b>INTERNET /TELEFONIA</b>	<b>CD</b>		<b>600,00</b>	
					Cedesp Horizonte Azul		204,00
					Cca Horizonte Azul -		198,88
					Escola Resiliência - Educação		198,00
			<b>ENERGIA</b>	<b>CD</b>		<b>1.089,46</b>	
					Cedesp Horizonte Azul -		370,06
					Cca Horizonte Azul -		359,70
					Escola Resiliência - Educação		359,70
			<b>AGUA</b>	<b>CD</b>		<b>3.010,33</b>	
					Cedesp Horizonte Azul -		1.023,55
					Cca Horizonte Azul -		905,32
					Escola Resiliência - Educação		905,32

Data

Nome do Presidente ou Procurador ou Gerente de Serviço:

Cleide dos Santos Coutinho

Nº do RG

30.360.577-7

Nº do CPF

275.472.888-04

Assinatura

Associação Comunitária Monte Azul  
51.232.221/0001-20  
Cleide dos Santos Coutinho  
RG: 30.360.577-7  
CPF: 275.472.888-04  
Representante Legal

1.3.1. Tipo da despesa (custo direto ou indireto): Concessionárias - Custo Direto

1.3.2. Descrição da(s) despesa(s): Contas de Consumo: Água, Luz, Telefonia.

1.3.3. Unidades envolvidas: Centro para Crianças e Adolescentes; Escola de Resiliência;

1.3.4. Valor total da despesa: R\$ 4,699,79

1.3.5. Valor do rateio por unidade: CCA: 1.550,93 / Escola de Resiliência: 1.550,93  
CEDESP: 1.597,92

1.3.6. Memória de cálculo utilizado para o rateio: CCA: 33% / Escola de Resiliência: 33%  
CEDESP: 34%

## 2 – OPÇÃO POR VERBA DE IMPLANTAÇÃO

2.1. ( X ) não solicitarei verba de implantação

( ) solicitarei verba de implantação no valor estimado de: R\$

## 3 – CONTRAPARTIDAS (de acordo com o instrumental a seguir)

### DEMONSTRATIVO DE CONTRAPARTIDAS

*Observação: este planilha deve ser elaborada em papel timbrado da OSC*

SAS	M'Boi Mirim			
TIPOLOGIA	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos			
NOME FANTASIA	CEDESP Jardim Horizonte Azul			
EDITAL				
Nº PROCESSO DE CELEBRAÇÃO	6024.2020/000.5140-0			
Nº PROCESSO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS				
Nº TERMO DE COLABORAÇÃO				
<b>Contrapartida de Bens</b>				
Descrição de cada Item	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
Bancada de madeira		9	R\$ 600,00	R\$ 5.400,00
Serrote		32	R\$ 26,00	R\$ 832,00
Plainas		12	R\$ 40,00	R\$ 480,00



Grosas	15	R\$ 15,00	R\$ 225,00
Lima	3	R\$ 15,00	R\$ 45,00
Chave Philips	5	R\$ 8,00	R\$ 40,00
Chave fenda	11	R\$ 8,00	R\$ 88,00
Martelo	18	R\$ 14,90	R\$ 268,20
Espátulas de Metal	3	R\$ 16,00	R\$ 48,00
Quadro branco	1	R\$ 159,00	R\$ 159,00
Esquadro de madeira	12	R\$ 14,00	R\$ 168,00
Arco de Pua	2	R\$ 65,00	R\$ 130,00
Lima de afiar serrote	7	R\$ 15,00	R\$ 105,00
Alicate universal	2	R\$ 25,00	R\$ 50,00
Relógio de parede	1	R\$ 22,00	R\$ 22,00
Furadeira Makita HP1 1630	1	R\$ 350,00	R\$ 350,00
Serra tico-tico Makita	1	R\$ 400,00	R\$ 400,00
Lixadeira Orbital Makita	1	R\$ 200,00	R\$ 200,00
Lixadeira de cinta Schulz	1	R\$ 280,00	R\$ 280,00
Tupia Rebordeadora Makita	1	R\$ 350,00	R\$ 350,00
Parafusadeira 6723D Makita	1	R\$ 180,00	R\$ 180,00
Abafador para ouvido	0	R\$ 35,00	R\$ -
Óculos de proteção	50	R\$ 4,00	R\$ 200,00
Grampo para Marceneiro 10	8	R\$ 94,00	R\$ 752,00
Grampo 9	3	R\$ 72,00	R\$ 216,00
Plaina Elétrica	1	R\$ 280,00	R\$ 280,00
Alicate de Bico	4	R\$ 60,00	R\$ 240,00
Pirógrafo	3	R\$ 30,00	R\$ 90,00
Trena	2	R\$ 20,00	R\$ 40,00
Macete	20	R\$ 25,00	R\$ 500,00
Formão chanfrado reto	47	R\$ 11,90	R\$ 559,30
Turquesa	0	R\$ 22,00	R\$ -
Formão goiva	4	R\$ 14,90	R\$ 59,60
Mesa de Madeira	0	R\$ 300,00	R\$ -
Armário de madeira	4	R\$ 120,00	R\$ 480,00
Morsa	5	R\$ 70,00	R\$ 350,00
Avental	0	R\$ 25,00	R\$ -
Furadeira de bancada vertical	1	R\$ 400,00	R\$ 400,00
Metro de madeira	13	R\$ 12,00	R\$ 156,00
Grampos de fixação	2	R\$ 19,00	R\$ 38,00
Ventilador de teto	0	R\$ 110,00	R\$ -
Refletor 50W	4	R\$ 64,00	R\$ 256,00
Quadro branco	1	R\$ 130,00	R\$ 130,00



AMD Athlon (2.08 Ghz) - 512 MB - 40 GB (Completo)	2	R\$ 1.300,00	R\$ 2.600,00
Intel Pentium (2.0 GHz) - 1 GB - 160 GB (Completo)	0	R\$ 1.300,00	R\$ -
Pentium Dual-Core (3.0 GHz) - 2GB - 160 GB(Completo)	1	R\$ 1.300,00	R\$ 1.300,00
Pentium Dual-Core (3.0 GHz) - 2GB - 40 GB(Completo)	1	R\$ 1.300,00	R\$ 1.300,00
Pentium Dual-Core (3.0 GHz) - 2GB - 500 GB(Completo)	12	R\$ 1.300,00	R\$ 15.600,00
Pentium Dual-Core (3.0 GHz) - 2GB - 80 GB (Completo)	2	R\$ 1.300,00	R\$ 2.600,00
Bancada de madeira	10	R\$ 100,00	R\$ 1.000,00
Cadeira polipropileno	24	R\$ 24,00	R\$ 576,00
Ventilador de parede	2	R\$ 140,00	R\$ 280,00
Roteador 8 portas	1	R\$ 60,00	R\$ 60,00
Switch 10/100mbps	1	R\$ 700,00	R\$ 700,00
Filtro de linha	0	R\$ 30,00	R\$ -
Estabilizador	10	R\$ 50,00	R\$ 500,00
Quadro branco	1	R\$ 130,00	R\$ 130,00
Armário de madeira	0	R\$ 80,00	R\$ -
Cadeiras com apoio para escrever	37	R\$ 80,00	R\$ 2.960,00
Quadro Branco com suporte móvel	0	R\$ 400,00	R\$ -
Mesa para escritório	1	R\$ 150,00	R\$ 150,00
Prateleira para livros	2	R\$ 90,00	R\$ 180,00
Ventilador de parede	2	R\$ 140,00	R\$ 280,00
Quadro de aviso	1	R\$ 50,00	R\$ 50,00
Mesa com fórmica	4	R\$ 250,00	R\$ 1.000,00
Cadeira polipropileno	40	R\$ 24,00	R\$ 960,00
Armário balcão	0	R\$ 90,00	R\$ -
Freezer vertical	3	R\$ 900,00	R\$ 2.700,00
Geladeira Comercial 4 Portas	1	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00
Carro térmico self service 8 cubas inox	1	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00
Fogão Industrial 6 bocas c/ forno	1	R\$ 1.400,00	R\$ 1.400,00
Forno industrial a gás	2	R\$ 400,00	R\$ 800,00
Coifa de Ilha	1	R\$ 1.800,00	R\$ 1.800,00
Batedeira industrial	1	R\$ 1.300,00	R\$ 1.300,00
Liquidificador industrial	2	R\$ 400,00	R\$ 800,00
Liquidificador simples	1	R\$ 100,00	R\$ 100,00
Triturador industrial	1	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00
Moedor indústrias	1	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00



Fatiador de frios		1	R\$ 400,00	R\$ 400,00
Batedeira simples		1	R\$ 100,00	R\$ 100,00
Cortador de legumes		1	R\$ 120,00	R\$ 120,00
Fruteira de plástico desmontável		8	R\$ 15,00	R\$ 120,00
Bebedouro de coluna refrigerado		1	R\$ 500,00	R\$ 500,00
Mesa com fórmica		6	R\$ 250,00	R\$ 1.500,00
Bancos de Madeira		42	R\$ 40,00	R\$ 1.680,00
Armário Fixo		1	R\$ 90,00	R\$ 90,00
Caixas Térmicas		2	R\$ 120,00	R\$ 240,00
Caixas Organizadoras		4	R\$ 40,00	R\$ 160,00
Porta Talheres		2	R\$ 60,00	R\$ 120,00
Escorredor de louças de 3 compartimentos		1	R\$ 110,00	R\$ 110,00
Colheres de sobremesa		84	R\$ 2,60	R\$ 218,40
Colheres de sopa		70	R\$ 1,35	R\$ 94,50
Colheres grande		2	R\$ 18,00	R\$ 36,00
Conchas		2	R\$ 15,00	R\$ 30,00
Escumadeiras		2	R\$ 21,00	R\$ 42,00
Garfos grandes		2	R\$ 10,00	R\$ 20,00
Pegadores de Salada		3	R\$ 15,00	R\$ 45,00
Espátulas		2	R\$ 25,00	R\$ 50,00
Xícaras		8	R\$ 6,00	R\$ 48,00
Copos		124	R\$ 2,30	R\$ 285,20
Facas		99	R\$ 1,70	R\$ 168,30
Garfos		111	R\$ 1,70	R\$ 188,70
Pratos Fundos		115	R\$ 4,00	R\$ 460,00
Pratos rasos		33	R\$ 8,70	R\$ 287,10
Pratos de sobremesa		43	R\$ 3,00	R\$ 129,00
Mesa de escritório		3	R\$ 150,00	R\$ 450,00
Intel Genuine (1.6 GHz) - 1 GB - 80 GB (Completo)		1	R\$ 1.300,00	R\$ 1.300,00
Intel Celeron 1.6 (1.6 GHz) - 4 GB - 111 GB (Completo)		1	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00
Intel Core 2 Duo (2.4 GHz) - 2 GB - 500 GB (Completo)		1	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00
Impressora Multifuncional Epson EcoTank		1	R\$ 800,00	R\$ 800,00
Cadeira para escritório		3	R\$ 180,00	R\$ 540,00
Cadeira simples		4	R\$ 40,00	R\$ 160,00
Armário de madeira		0	R\$ 100,00	R\$ -
Noot book DeLL Core i3		1	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00



Ventilador de coluna		1	R\$ 150,00	R\$ 150,00
Estabilizadores		3	R\$ 77,00	R\$ 231,00
Caixa de som amplificadora		0	R\$ 400,00	R\$ -
Microfone sem fio (completo)		0	R\$ 320,00	R\$ -
Projektor		1	R\$ 1.600,00	R\$ 1.600,00
Arquivo		1	R\$ 350,00	R\$ 350,00
Quadro de aviso		2	R\$ 45,00	R\$ 90,00
Prateleira para livros		0	R\$ 90,00	R\$ -
Ventilador de coluna		1	R\$ 150,00	R\$ 150,00
Armário de Madeira		3	R\$ 100,00	R\$ 300,00
Arquivo		0	R\$ 350,00	R\$ -
Gaveteiro		1	R\$ 80,00	R\$ 80,00
Impressora Samsung		1	R\$ 500,00	R\$ 500,00
Cadeira para escritório		1	R\$ 180,00	R\$ 180,00
Cadeira simples		4	R\$ 40,00	R\$ 160,00
Estabilizadores		2	R\$ 77,00	R\$ 154,00
Intel Celeron 1.6 (1.6 GHz) - 4 GB - 111 GB (Completo)		2	R\$ 1.500,00	R\$ 3.000,00
Motor para Portão Eletrônico deslizante		1	R\$ 500,00	R\$ 500,00
Roçadeira Elétrica		3	R\$ 600,00	R\$ 1.800,00
Furadeira		2	R\$ 350,00	R\$ 700,00
Lavadora de alta pressão		1	R\$ 300,00	R\$ 300,00
Máquina de soldar ferro		0	R\$ 250,00	R\$ -
Esmeril de bancada		1	R\$ 150,00	R\$ 150,00
PABX		2	R\$ 800,00	R\$ 1.600,00
Kit DVR com 10 cameras		0	R\$ 1.500,00	R\$ -
Extintor de incêndio CO2		11	R\$ 350,00	R\$ 3.850,00
Caixa de som amplificadora		0	R\$ 400,00	R\$ -
Microfone sem fio (completo)		0	R\$ 320,00	R\$ -
Projektor		2	R\$ 1.600,00	R\$ 3.200,00
Mesa de som		1	R\$ 400,00	R\$ 400,00
Mesa de controle de iluminação analógica		1	R\$ 900,00	R\$ 900,00
Refletor PC 500		0	R\$ 500,00	R\$ -
Refletor PC 500 sapão halógena		0	R\$ 60,00	R\$ -
Microfone com fio profissional		0	R\$ 130,00	R\$ -
Cabo P10 3 metros		0	R\$ 35,00	R\$ -
<b>TOTAL</b>		<b>1317</b>	<b>R\$ 52.814,05</b>	<b>R\$ 98.028,30</b>



Associação Comunitária  
**MonteAzul**

Contrapartida de Serviços				
Descrição de cada item	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
TOTAL		0	0	0
Contrapartida de Valores				
Finalidade	Valor	Frequência		
TOTAL		0		
Data				
Nome do Presidente ou Procurador ou Gerente do Serviço:				
Cleide dos Santos Coutinho				
Nº do RG:	30.360.577-7		Nº do CPF:	275.472.888-04
Assinatura:				

Associação Comunitária Monte Azul  
11.232.221/0001-20  
Cleide dos Santos Coutinho  
RG: 30.360.577-7  
CPF: 275.472.888-04  
Representante Legal

#### 4 – QUADRO DE DESEMBOLSO PARA O EXERCÍCIO EM QUE SERÁ FIRMADA PARCERIA

##### 4.1. Parcela única

- 4.1.1. Valor da Verba de Implantação: R\$
- 4.1.2. Contrapartidas em bens (indicar o mês): R\$ 98.028,30 (04/2020)
- 4.1.3. Contrapartidas em Serviços (indicar o mês): R\$
- 4.1.4. Contrapartidas em Recursos Financeiros (indicar o mês): R\$

##### 4.2. Parcelas mensais (registrar as parcelas referentes ao exercício civil, compreendendo o mês previsto para início da parceria e o último mês do exercício em curso)

PARCELAS	VALOR REPASSE	DO	CONTRAPARTIDAS EM RECURSOS FINANCEIROS	CONTRAPARTIDAS EM BENS	CONTRAPARTIDAS EM SERVIÇOS
1ª	68.819,19			98.028,30	
2ª	68.819,19			98.028,30	
3ª	68.819,19			98.028,30	
4ª	68.819,19			98.028,30	
5ª	68.819,19			98.028,30	
6ª	68.819,19			98.028,30	
7ª	68.819,19			98.028,30	
8ª	68.819,19			98.028,30	
9ª	68.819,19			98.028,30	
10ª	68.819,19			98.028,30	



11ª	68.819,19		98.028,30	
12ª	68.819,19		98.028,30	
<b>TOTAL</b>	825.838,28	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Obs.: A partir do exercício civil seguinte serão 12 parcelas de igual valor até o penúltimo exercício. No último exercício serão referentes ao número de parcelas entre o primeiro mês e o mês de término de vigência da parceria

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

(Nome e Cargo do Representante Legal da OSC)

Cleide dos Santos Coutinho

Procuradora

RG: 30.360.577-7

CPF: 275.472.888-04

*Associação Comunitária Monte Azul*  
11.232.221/0001-20  
*Cleide dos Santos Coutinho*  
RG: 30.360.577-7  
CPF: 275.472.888-04  
*Representante Legal*